

EDITAL 025/UAB/CEAD/2025**03 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

PROCESSO Nº 23106.013985/2025-17

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO (CEAD)

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com apoio operacional do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD),

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** o subitem 9.2.2 passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se Lê:

9.2.2 Para Candidatos externos, o processo de avaliação se dará da seguinte forma:

a) etapa 1: homologação das inscrições que cumpram os requisitos obrigatórios, conforme item 3 e subitens 4.1 e 8.1.2 deste Edital. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo o candidato deverá enviar toda a documentação solicitada.

b) etapa 2: análise documental e de avaliação do Currículo *Lattes*, conforme Anexo I deste Edital. Para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo.

c) etapa 3: Entrevista/prova oral.

I - A entrevista/prova oral será realizada sobre os itens dispostos no Quadro dos Objetos de Avaliação (Anexo II);

II - a ordem de apresentação será escolhida aleatoriamente por Comissão que trata o subitem 9.2.2.1, e o candidato terá que argumentar sobre um ou mais itens, a ser decidido pela Comissão de Seleção, previsto(s) no Anexo II;

III - a entrevista/prova oral poderá ser realizada presencialmente ou via sala virtual, e terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, sendo o tempo máximo de 10 (dez) minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo máximo de 15 (quinze) minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão de Seleção. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da prova.

IV - Somente serão convocados para entrevista o primeiro colocado externo na etapa 02 em cada disciplina prevista no item 4.1.

Leia-se:

9.2.2 Para Candidatos externos, o processo de avaliação se dará da seguinte forma:

a) etapa 1: homologação das inscrições que cumpram os requisitos obrigatórios, conforme item 3 e subitens 4.1 e 8.1.2 deste Edital. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo o candidato deverá enviar toda a documentação solicitada.

b) etapa 2: análise documental e de avaliação do Currículo *Lattes*, conforme Anexo I deste Edital. Para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo.

eia-se:

II - As demais disposições constantes do Edital Nº 025/UAB/CEAD/2025 e seus complementos permanecem inalteradas.

Andrea de Oliveira Gonçalves

Coordenadora do Curso de Especialização em Governança Pública em Saúde

Alice Melo Ribeiro

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Oliveira Gonçalves, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 04/09/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13090372** e o código CRC **343643AE**.